



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A.

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A

Rodovia Dom Pedro I, Km 140,5 - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP

CEASA-PRESIDÊNCIA/CEASA-PJ/CEASA-PJ-PJC/CEASA-PJ-PJC-PJCF

CEASA - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 03 de junho de 2024.

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2024

OBJETO: O presente termo de apostilamento tem por objeto a correção de erro material constante na **Cláusula 2.1. do Contrato nº 026/2024**, firmado com a empresa **DENTECK LTDA**, conforme indicação do Departamento de Licitações e Compras **AL/ALC**, sob id. 11241689.

Onde se lê:

2.1. A vigência do presente instrumento é de **03 (três) meses**, iniciando-se em 03/05/2024 e se encerrando em 02/08/2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as disposições da Lei Federal n.º 13.303/2016, mediante justificativa e autorização e desde que não haja denúncia das partes protocolada com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, do término do período inicial ou do prorrogado.

Leia-se:

2.1. A vigência do presente instrumento é de **03 (três) meses**, iniciando-se em 03/06/2024 e se encerrando em 02/09/2024, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, observadas as disposições da Lei Federal n.º 13.303/2016, mediante justificativa e autorização e desde que não haja denúncia das partes protocolada com antecedência mínima de **30 (trinta) dias**, do término do período inicial ou do prorrogado.

INALTERABILIDADE: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do termo de Contrato nº 026/2024 que não colidirem com o disposto neste Apostilamento.

Assinam eletronicamente pela Ceasa/Campinas:

JOSÉ GUILHERME LOBO

Diretor Administrativo e Financeiro

CLAUDINEI BARBOSA

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Simone Novaes Tortorelli- OAB/SP n.º 209.427



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE NOVAES TORTORELLI, Gerente Jurídico**, em 03/06/2024, às 15:03, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 03/06/2024, às 15:40, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL FERREIRA RUZENE, Assistente Administrativo I**, em 03/06/2024, às 16:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE GUILHERME LOBO, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 03/06/2024, às 17:02, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11244632** e o código CRC **D40A5877**.